



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA PUBLICA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 21/02/2024

### ATA N.º 4/2024

## **ATA DA REUNIAO ORDINARIA PUBLICA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 21/02/2024**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Celeiro da Cultura, reuniu pelas nove horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, António José Lopes Anselmo, estando presentes os Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Sofia Alexandra Militão Dias, Pedro Duarte Abelho Grego Esteves e Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

A reunião foi transmitida em direto pelos canais do Município, podendo os interessados ter acesso à transmissão da mesma no site do Município de Borba (Munícipe / Câmara Municipal / Reuniões de Câmara / Gravações) ou no Facebook [https://www.facebook.com/municipiodeborba/videos/937046231107047/?locale=pt\\_PT](https://www.facebook.com/municipiodeborba/videos/937046231107047/?locale=pt_PT)

### **Movimento Financeiro**

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 20 de fevereiro de 2024 que acusa um total de disponibilidades de 1.028.032,36€.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA PUBLICA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 21/02/2024

### PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### PONTO 1.1 – ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA

O Senhor **Presidente** declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e iniciou com más notícias, que dizem respeito ao falecimento de familiares de funcionários do Município. Foi acordado por todos enviar voto de pesar.

Foi dada a palavra ao Senhor **Vereador Pedro Esteves** que cumprimentou todos e começou por solicitar que fosse feito o ponto de situação daqueles assuntos que estão mais pendentes e mais na ordem do dia no nosso concelho. Sendo assim, “presumo que a situação da **Estratégia Local de Habitação**, o **PDM**, a **Cerca Norte** e o **Parque de Feiras** continuam na mesma. Tudo como antes, sem qualquer novidade. Relativamente aos **Estaleiros Municipais** e à possibilidade ou efetivação da sua venda, falou-se há um mês atrás que, na próxima sexta-feira iria realizar-se uma reunião entre o Município e o proprietário para definir valores. Pretendo saber como está a situação?”

O Senhor **Presidente** respondeu aos assuntos apresentados pelo Senhor **Vereador Pedro Esteves**:

- Estratégia Local de Habitação: “realizou-se outra reunião na passada sexta-feira, e as coisas estão a avançar, o que nos informaram é que o prazo seria até 24 de março (esses projetos já estão feitos, faltando o da Santa Casa da Misericórdia) mas irá ser alargado.
- Estaleiros Municipais: não se chegou a realizar a reunião que estava agendada, pelo que a mesma irá realizar-se amanhã, quinta-feira.
- Parque de Feiras: o plano de pormenor foi revogado, temos uma ideia muito própria e está a ser discutida em Câmara, assim que tivermos uma ideia definida, tal como eu costumo dizer, vocês serão as primeiras pessoas a saber”.



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA PUBLICA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 21/02/2024

Usou da palavra o Senhor **Vereador Pedro Esteves** para referir que “continuamos sem saber de nada. Pretendo deixar aqui mais duas situações: Uma que se prende com a contratação pública, a bem da transparência devem ser indicados, sobretudo nos ajustes diretos, a que entidades foram endereçados os convites. Já falamos sobre isto muitas vezes e continua tudo na mesma. Parece que o que aqui é dito não chega aos serviços, ou propositadamente, não se diz aos serviços para que estas situações aconteçam. Acontecer uma ou duas vezes é normal, depois do alerta ser lançado dezenas de vezes, ou se trata de má vontade ou como já referi, da falta de informação aos serviços. Continuam a existir ajustes diretos em que é identificado a quem são feitos, e aparecem outros em que misteriosamente essa identificação não é feita. Continuo sem saber porquê, não faço juízos de valor, porque por enquanto, recuso-me a fazer juízos de valor como é natural. Deixar ainda aqui uma situação que me foi transmitida por uns Municípes, que tem a ver com o serviço que foi solicitado às EIP's dos Bombeiros de Borba, relativamente à prontidão que tinham que estar nas Jornadas Mundiais da Juventude que se realizaram no Verão. Ao que parece, tanto quanto me informaram, o Município assumiu essa despesa com as EIP's e até ao momento ainda não cumpriu com aquilo que tinha prometido. Pretendo saber qual é a situação? Não faz sentido ao fim destes meses todos, uma Câmara que tem feito um trabalho no pagamento aos fornecedores, que aqui o reconhecemos, não faz sentido nesta situação, a ser verdade, naturalmente, e é aqui a minha questão, não faz sentido este atraso”.

O Senhor **Presidente** informou do seguinte:

- Contratação Pública: “Disse estar perfeitamente de acordo com o que disse o Vereador, todos temos que saber de tudo, ou seja, nos ajustes diretos saber quais as entidades que foram convidadas.
- Jornadas Mundiais da Juventude: Confirmo a informação que chegou ao Vereador Pedro Esteves de que ainda não foi pago nenhum valor aos Bombeiros de Borba. Ficou decidido que durante dois anos iremos dar cinquenta e cinco mil euros. Ontem era para ter reunido com o Sr. Comandante



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA PUBLICA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 21/02/2024

dos Bombeiros e com o Sr. Paulo Ferreira, uma vez que não houve essa possibilidade iremos reunir hoje para acertarmos a forma de pagamento. Se eles estiverem de acordo, proponho para este ano o pagamento dos vinte e sete mil e quinhentos euros (dividindo mensalmente o valor no período de março até dezembro 2024), uma vez que se torna mais fácil para o Município prestar esse apoio de uma forma faseada”.

O Vereador **Pedro Esteves** disse que “não são valores muitos significativos, mas de qualquer forma todas as pessoas que andam a trabalhar merecem que lhes sejam pagos os valores dos seus trabalhos”.

E continuou: “Chamo a atenção para o mau estado em que as ruas estão (...). As ruas principais da cidade, aquelas que não são de paralelos estão completamente degradadas. Há que ter em atenção essa situação.”

No que respeita ao Polidesportivo da Nora, “anos e anos se passam sobre esta situação e cada vez se encontra mais ao abandono, vidros partidos, sucedem-se uns atrás dos outros... tem que se arranjar uma solução para isto. Mesmo que não se faça nenhuma intervenção especial, que se preserve o Património, para que alguma vez que seja necessário utilizá-lo esteja capacitado para tal. Quanto mais se deixar deteriorar mais difícil vai ser a intervenção sob aquele Património. Isto são duas constatações.

Na leitura da documentação que recebi para a próxima reunião da Assembleia Municipal da próxima sexta-feira, falava-se que o Parque de Caravanismo, em meados de janeiro, estaria em condições de ser inaugurado e aberto ao público, mas continua tudo na mesma.

Falava-se da história da Pedreira da Salgada, que era preciso aguardar algum tempo para ver se aquilo abatia. Se nunca abateu quando não estava cheia, e não sendo técnico de estradas, nem pretendendo sê-lo, parece-me, que agora, dificilmente se verificará algum abatimento na estrada. Tudo pode acontecer, até na estrada que nós vamos passar ali à frente.... Mas já passou tempo suficiente para que se reponha a circulação naquela zona.”



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA PUBLICA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 21/02/2024

O Senhor **Presidente**, no que toca ao estado das ruas, disse que:” estamos perfeitamente de acordo com o que diz o Senhor Vereador Pedro Esteves.” E justificou, “são ruas muito antigas, as massas que lá se colocam são massas frias, estamos a tapar todos os buracos. Por vezes surgem roturas, reconhecemos que estão em mau estado e tentamos fazer o melhor possível (...) Iniciamos na Rua Nunes da Silva e parte da Visconde Gião, iremos avançar com a Rua Silveira Menezes e a 13 de janeiro. Posteriormente e de acordo com o programa que temos com o PACT com a CIMAC, iremos tentar resolver tudo da melhor maneira. Penso que na próxima semana irá começar a reparação na rua da Corredora.

- Polidesportivo da Nora: já tentamos falar com o Presidente do Grupo Desportivo e também com o Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, e claro, vamos ter que arranjar. Já foram colocadas grades, mas lamentavelmente, o vandalismo é muito e não se conseguiu resolver a situação dos vidros partidos.
- Parque de Caravanismo: está pronto. O tempo começa a estar bom, as pessoas começam a circular e queremos que tudo esteja em perfeitas condições para que possa ser utilizado. A peça que estava em falta foi colocada na semana passada, a iluminação também está pronta, portanto, está tudo em ordem. Pretendemos falar com o Turismo do Alentejo para que, de forma oficial, seja feita a inauguração do Parque.
- Pedreira da Salgada: a situação tem que se resolver com a maior brevidade possível”.

Usou da palavra o Senhor **Vereador Joaquim Espanhol** que começou por cumprimentar todo o executivo. Relativamente às questões levantadas pelo Senhor **Vereador Pedro Esteves**, quis prestar alguns esclarecimentos:

- Estado das ruas de Borba: “Concordo plenamente com o que disse o Senhor Vereador Pedro. Estamos numa fase mais complicada que é a fase de chuvas (...).

Estava previsto para esta semana, mas passou para a semana seguinte (a empresa que vai fazer a intervenção já assinou a consignação, está a entregar



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA PUBLICA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 21/02/2024

o Plano de Segurança e Saúde, que após aprovação desse Plano começa a contar o prazo) o início dos trabalhos na Rua chamada da Corredora (Rua de Montes Claros), desde a espingardaria até ao cruzamento para o Barro Branco. É uma rua que está muito degradada, como já foi feito um trabalho a nível de águas pluviais, e como as condutas são condutas com cerca de vinte anos, não têm existido problemas a nível de roturas, pelo que vamos avançar com essa rua. Os trabalhos eram para ter sido iniciados no final do ano, mas por impossibilidade da empresa que ganhou esse trabalho, os mesmos ficaram previstos para o mês de fevereiro. Iremos também avançar na Rua frente ao Mercado Municipal e até ao cruzamento (largo onde estão os contentores *moloks*), é uma urbanização relativamente nova, tem condutas novas e não se têm verificado problemas de roturas. Existem ainda outras ruas para se fazer essas intervenções, realçando que apenas se irão fazer em zonas que não estejam sujeitas ao aparecimento de roturas, por forma a evitar que passados alguns meses se tenha que destruir o que está feito.

- Rua Visconde Gião: o troço vai calcetar-se na próxima semana (segunda ou terça-feira). Ficou concluída a parte dos trabalhos que não se vê, ou seja, a parte de trabalho enterrado, temos águas, esgotos e pluviais, portanto, está tudo em condições para se iniciar o calcetamento.
- Rua Nunes da Silva: Também já temos as condutas de água, irá colocar-se o saneamento e as águas pluviais. Depois de concluídos estes trabalhos, está previsto avançar-se para as ruas Silveira Menezes e para a 13 de janeiro. Os trabalhos não estão a decorrer com o ritmo que se pretendia, mas vão-se resolvendo da melhor forma que podemos e de acordo com as condições que temos.
- Polidesportivo da Nora: Ao contrário do que disse o Senhor Vereador Pedro, já foram feitas várias intervenções. Este espaço tem sido sucessivamente vandalizado mesmo no que respeita ao interior das instalações, tais como sanitas e lavatórios partidos... foram colocadas grades na porta, passaram a entrar pela janela. Tudo o que a Direção nos vai solicitando vamos



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA PUBLICA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 21/02/2024

correspondendo, fazendo o melhor que podemos e sabemos. Tem sido uma situação complicada de gerir.

- Parque de Caravanismo: Está pronto e reúne todas as condições para que possa ser utilizado. Estamos a apontar uma data para a sua inauguração, no início de março.
- Pedreira da Salgada: Tenho o contacto do responsável da empresa EDM (Empresa de Desenvolvimento Mineiro). Os nossos serviços falaram com o Senhor na passada semana, por vídeo conferência. Como foram os senhores da empresa que colocaram a vedação e os postes, têm uma palavra a dizer. Aquilo que me foi transmitido pela nossa chefe de divisão, e que eu não concordei, é que o responsável da EDM é da opinião que se deveria deixar passar mais um tempo, dado que passa uma linha de água por baixo da estrada. A meu ver e não sendo especialista na matéria e daquilo que observamos, não se verificam nenhuns abatimentos. Neste sentido, partilho da mesma opinião que o Senhor Vereador Pedro Esteves, a estrada já deveria estar aberta há muito tempo. Vou falar com o responsável para se tentar agendar uma reunião ou mesmo uma ida ao local, uma vez que existe algum desconforto, por parte da empresa que realizou o estudo. Deste modo, não queremos ser nós a assumir essa responsabilidade”.

Pediu a palavra o Senhor **Vereador Pedro Esteves**, para apresentar alguns comentários ainda no que respeita às ruas de Borba: “houve umas intervenções há uns anos atrás, mais concretamente na chamada “Rua de Estremoz”, em que foi colocado alcatrão em cima de alcatrão, espero que não seja isso que venha a acontecer nos próximos trabalhos. Temos uma má experiência, portanto, é de evitar que se volte a proceder da mesma forma.

Relativamente à EDM, não têm nenhum controle sobre estradas municipais, mas têm pareceres e técnicos que nos poderão ajudar a perceber o que se está a passar. Faria todo o sentido que se pedisse um parecer por escrito, de forma a esclarecer toda esta situação”.



Borba  
Município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA PUBLICA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 21/02/2024

O Senhor **Vereador Joaquim Espanhol** salientou que em relação às obras a iniciar nas ruas, “estamos de acordo com o que foi dito pelo Vereador Pedro. O MUB sempre se pautou em fazer tudo bem feito, poderão não ser grandes trabalhos, mas aquilo que se fizer é para ficar bem feito. Estou perfeitamente de acordo que aquilo que foi feito há uns anos não é um bom exemplo, ou seja, colocar alcatrão sobre alcatrão. O que está previsto é fazer-se uma fresagem, retirar o material fresado e utilizá-lo em caminhos rurais e voltar a colocar massas a quente.

Relativamente à EDM, concordo com a ideia do parecer por escrito, de forma que se existir alguma desconformidade a situação fique salvaguardada.”

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** quis ainda esclarecer outra situação: “Como é que surge a Candidatura à Cidade do Vinho? Tenho considerandos a fazer sobre ela.”

O Senhor **Presidente** explicou que “houve uma reunião há cerca de seis ou sete meses atrás. Como vocês sabem, a última Candidatura à Cidade do Vinho foi apresentada por quatro Municípios. O nosso concelho já concorreu algumas vezes sozinho, apesar do potencial que temos, “o peso” não é assim tão grande quando comparado com as regiões do Douro. Entendi que fosse elaborada em conjunto com os quatro Municípios: Estremoz, Alandroal, Redondo e Vila Viçosa. Contará com o apoio da ATEVA - Associação Técnica dos Viticultores do Alentejo, da CVRA – Comissão Vinícola Regional Alentejana e da ERT - Entidade Regional do Turismo. O objetivo é fazer um projeto ganhador onde se promova Borba e toda a região. Não estamos nada preocupados em ser “cabeça de cartaz”. Existem todas as condições para que estes Municípios sejam a Capital do Vinho em 2025”.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** apresentou o seu contentamento por esta iniciativa ter sido do Município: “Disse ainda que relativamente a este projeto queria deixar algumas considerações: Borba é de todos estes Municípios, em termos do que é o Vinho e a Vinha, o mais importante de todos eles. Assim, não deveremos ter qualquer problema em assumirmos como Capital do Vinho de toda a região, com todo o respeito pelos Municípios de Redondo e Reguengos. Em termos daquilo que é a História e a Cultura do Vinho, Borba tem pergaminhos e temos que os defender.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA PUBLICA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 21/02/2024

Nesse sentido, não me parece mal que os outros Municípios integrassem a nossa Candidatura, mas devia ser despoletada por Borba. A título de exemplo refiro o que se passou com a Tapada Real. A sua classificação é dinamizada por Vila Viçosa, e nós apoiamos e bem, e pela dimensão que a mesma assume dentro do nosso concelho, até poderíamos ter outra posição. Relativamente a esta Candidatura espero que não sejamos todos iguais, aqui tem que ser uma Candidatura de Borba, com o apoio dos Municípios vizinhos e que teremos todo o gosto, aproveitando uma daquelas que é a nossa maior vantagem, que os outros se possam associar a nós no desenvolvimento desta candidatura. Deixo o alerta para que este seja um projeto de candidatura de Borba e que os outros Municípios vizinhos nos apoiam e muito bem e que nós agradecemos e que faremos o mesmo quando se tratarem de candidaturas deles. Falaremos mais à frente quando tivermos o programa de candidatura e quando o conhecermos. No entanto, queria deixar esta referência.

Por último, e também tem que ver com as relações entre esta vizinhança, que a todos os níveis deve ser estimulado. Deixar aqui uma questão para a qual fui questionado e não soube responder, que tem que ver com o serviço de autocarros do Município. Ao que me dizem os mesmos estão praticamente todas as semanas ao serviço dos Municípios vizinhos. Recordo-me que o Município de Vila Viçosa já nos prestou, pelo menos, um apoio numa deslocação a Lisboa. Pretendo saber se isto é uma troca de igual para igual, se somos nós que estamos sempre a incentivar e a colaborar? Saber o que se está a passar?"

O Senhor **Presidente** disse que a Senhora **Vereadora Sofia** irá responder de uma forma muito objetiva a essa questão. "De qualquer forma, quero aqui referir que o relacionamento com os Municípios tem que ser muito direto. O objetivo de ambas as partes é tratar bem as pessoas. Se algum Município necessitar de alguma ajuda, estaremos cá, dentro daquilo que são as nossas possibilidades e vice-versa."



Borba  
Município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA PUBLICA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 21/02/2024

### PONTO 1.2 – EXPEDIENTE

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida e expedida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta. Não foram levantadas quaisquer questões relativamente à listagem enviada.

### PONTO 1.3 – ATIVIDADES DA CÂMARA

O Senhor **Presidente** para além das suas atividades normais, quis apenas salientar que recebeu uma empresa que se encontra sediada em Elvas, a qual apresentou um projeto grande em termos de escombreyras, tipo centrais de britagem amovíveis que poderão deslocar-se a qualquer local e desfazer grande parte dos aterros.” Expliquei às pessoas que a grande maioria dos aterros são privados, na eventualidade de interesse em contactar esses privados, poderão fazê-lo com o nosso apoio”.

No âmbito dos pelouros distribuídos ao **Vereador Joaquim Espanhol** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

#### **1.FREGUESIAS URBANAS DE BORBA**

##### **Edifícios**

-Continuação dos trabalhos de execução de instalações sanitárias no posto da GNR. Serviço de pedreiro.

-Continuação dos Serviços de pedreiro e canalizador no aglomerado de etnia cigana.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA PUBLICA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 21/02/2024

### **Infraestruturas**

- Fabricação de massas betuminosas. Colocação em vias de Borba.
- Execução de ramal pluvial na Rua de Montes Claros. Trabalhos preparatórios para ligação de uma madre pluvial para a rede pública
- Reparação do caminho da Vaqueira.
- Reparação de caixa de esgoto no Loteamento da Cerca e na Av<sup>a</sup> D. Dinis de Melo e Castro.
- Execução de ramal na Rua de Mateus Pais.

### **Arranjos exteriores**

- Poda de arvores pela equipa de sapadores em Borba.
- Conclusão da colocação de novos equipamentos e pisos do EJR-Espaço de jogo e Recreio do Centro Escolar de Borba.
- Reposição de lancis na Rua de S. Bartolomeu.
- Pintura de reavivamento de passadeiras em Borba.

### **Diversos**

- Trabalhos de eletricidade e serralharia no Centro de Saúde e no Centro Escolar.
- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho.
- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos, reciclados e resíduos diversos.
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do Concelho
- Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais.
- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA PUBLICA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 21/02/2024

- Trabalhos de limpeza e desmatção no concelho pela equipa de Sapadores c/ recolha de material cortado em diversos locais da freguesia Matriz.
- Limpezas de terras sobrantes e entulhos no Cemitério Municipal.
- Limpeza de folhagem de plátanos em sumidouros e valetas na área urbana de Borba.
- Reparação e substituição de sinalização caída e vandalizada no Concelho.
- Apanha de laranjas e distribuição pelas instituições do Concelho.
- Recolha de entulhos da Zona Industrial a vazadouro.
- Recolha de blocos de mármore para oficina de cantaria.
- Preparação de ferragens para delimitação de circuito com vista à realização de prova de atletismo.
- Execução de trabalhos inerentes ao desfile nas comemorações de Carnaval, colocação e remoção de barreiras, limpeza de ruas, preparação de viaturas, etc.

### **Empreitadas**

- Continuação dos trabalhos de empreitada de Remodelação de infraestruturas da Rua Nunes da Silva e parte da Rua Visconde Gião em Borba. Execução de cerca de 45% de obra.

### **2.FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS**

#### **Diversos**

- Limpeza de valetas em diversos locais da Freguesia.
- Colocação de brita para execução de dreno no final da Rua da Estação em Rio de Moinhos.

### **3.FREGUESIA DE ORADA**

#### **Diversos**

- Limpeza de valetas em diversos locais da freguesia. EM 506-1.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA PUBLICA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 21/02/2024

- Apoio a serviços fúnebres no Cemitério de Orada.
- Corte mecânico de infestantes em bermas de estradas municipais na Freguesia.

No âmbito dos pelouros distribuídos à **Vereadora Sofia Dias** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

### Educação e Juventude

- Acompanhamento dos projetos em curso e de todas as questões relacionadas com as competências já assumidas nesta área;
- Acompanhamento da execução do Relatório de Controlo de Manutenção do Centro Escolar de Borba.

A Senhora **Vereadora Sofia Dias**, no que toca às suas atividades começou por destacar alguns pormenores, nomeadamente fazer referência à requalificação total do Parque de Jogos do Agrupamento Escolar de Borba, “todo o equipamento foi adquirido no ano passado. Houve necessidade de substituir completamente o piso. Fala-se de um investimento de quinze mil euros, espera-se que os equipamentos não sejam danificados por má utilização.

### Desporto e Tempos Livres

- Acompanhamento dos projetos em curso:

\* Plano Municipal Promotor do Desporto; PAD.

- Acompanhamento da execução do Esquema de Manutenção e Limpeza do Campo Municipal;
- Reunião de trabalho sobre a Liga Boccia Sénior - “iremos avançar com a organização da Fundação Inatel nesta Liga Boccia Sénior. São seis Municípios que estão a colaborar e a sessão de apresentação será no dia 14 ou 15 de março, nas



Borba  
Município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA PUBLICA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 21/02/2024

instalações da Inatel. O primeiro jogo desta liga será em Borba no dia 22 de março. É uma modalidade em ascensão, uma modalidade simples e competitiva que se nota, claramente, quem pode acompanhar, e convido também os Vereadores a acompanharem este jogo. É de facto muito interessante ver a competitividade dos Séniores e a forma como eles interagem uns com os outros”.

### Turismo

- Acompanhamento dos projetos em curso.

### Defesa do Consumidor

- Acompanhamento do trabalho executado no Centro e Informação Autárquico ao Consumidor:

\* Informações ao consumidor, apoio ao munícipe, direitos e educação ao consumidor.

### Transportes Escolares

- Acompanhamento do trabalho executado nesta área.

### Património, Cultura e Ciência

- Acompanhamento dos projetos em curso:

\* Catalogação do Espólio Azinhal Abelho; PAAC.

- Organização e preparação da presença na Bolsa de Turismo de Lisboa.

A Senhora **Vereadora Sofia Dias**, referiu que “o Município estará presente na BTL a partir do dia 28 de fevereiro, este ano iremos apresentar todos os nossos eventos. Não a programação, mas as datas e um pequeno resumo de cada um destes eventos. Iremos fazê-los em dias desfasados, de modo a que quem nos visite possa levar cada uma destas tradições “para casa”. No dia 29 iremos ter a nossa atividade



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA PUBLICA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 21/02/2024

principal: “fazer as onze”. Vamos ter também alguns poetas populares a dizer algumas décimas e falarem um pouco com quem nos estiver a acompanhar nesse dia. Deixo aqui também o convite aos Senhores Vereadores para irem fazer as onze connosco, em Lisboa, e mostrarmos como nós fazemos por cá!”

- Organização e preparação do Calendário de Eventos de 2024.
- Organização e Preparação da Feira do Queijo 2024 – no que respeita a este evento, a Senhora **Vereadora Sofia Dias** informou que: “estamos a ultimar a sua programação. Falta-nos apenas confirmar duas atividades: uma relacionada com um espetáculo e uma outra atividade para o dia da abertura, esta em colaboração com o IEFP. Este ano uma novidade, aquilo que propusemos ao IEFP foi a degustação de produtos gastronómicos com a utilização do queijo. Algo diferente para enriquecer um pouco mais este evento. Todas estas atividades foram devidamente articuladas com a Junta de Freguesia e com a Comissão de Festas, e estamos a trabalhar em estreita parceria com eles.
- Presença na Sessão de Apresentação da Avaliação do Programa de Mediação Cultural do Alentejo Central;
- Reunião de trabalho sobre as Comemorações do 10º aniversário do Cante Alentejano como Património Cultural Imaterial da Humanidade.

Acrescentou: “Participamos numa reunião em Beja relativa às comemorações do 10º aniversário do Cante Alentejano. Iremos colocar o logotipo e fazer referência a este aniversário em todas as atividades do Município, nas quais se verifique a presença do Cante Alentejano, iniciaremos já na Feira do Queijo. Vamos preparar também uma atividade exclusiva para este aniversário. Em princípio será o circuito das tascas, aquele evento que é hábito fazer ao sábado na Festa da Vinha e do Vinho, “o fazer as onze”, em jeito de circuito das tascas com Cante Alentejano. Mas fazê-lo durante 3 ou 4 vezes durante o ano e terminar precisamente na Festa da Vinha e do Vinho. As pessoas pedem-nos muito o circuito das tascas e pedem-nos que seja feito noutras alturas do ano e não só em novembro. Portanto, vamos aproveitar e



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA PUBLICA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 21/02/2024

atender a estas solicitações e juntar aqui também as Comemorações do Cante Alentejano, referiu.”

- Reunião de trabalho sobre a Candidatura à Cidade do Vinho 2025.

Relativamente à Candidatura à Cidade do Vinho, a Senhora **Vereadora Sofia Dias**, informou que “foi Borba que despoletou esta parceria. Quando nos candidatamos contra uma parceria de quatro ou cinco Municípios estamos em desvantagem e é precisamente isso que queremos contrariar nesta Candidatura. As parcerias aumentam a nossa probabilidade de vencer, dão-nos força, dão força à Candidatura. Temos a experiência do trabalho com a Entidade Regional do Turismo, a propósito da Candidatura da Regeneração da Serra D’ossa, e de facto, também aqui a parceria destes cinco Municípios funcionou muito bem. Além da junção destes Municípios, juntam-se também outras entidades, como já foi referido pelo Senhor Presidente: ATEVA, a CVRA e ERT. A AMPV apenas nos explicou como é que tudo irá funcionar, são eles que avaliam a Candidatura, deste modo cederam-nos algumas dicas, indicando-nos do que é importante constar na referida Candidatura. Já enviámos o *draft*, nós é que fizemos e estamos a preparar todas essas informações. Amanhã haverá uma reunião técnica com todos os técnicos dos Municípios para se prepararem e finalizarem alguns pormenores da Candidatura. Será apresentada no dia 30 de março em Santarém, aquando das comemorações do aniversário da AMPV. Esperamos trazer uma resposta positiva e sermos vitoriosos nesta Candidatura.”

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** ainda nesta matéria, apresentou uma pequena questão: “Este concurso de candidatura à Cidade do Vinho tem a ver com a Associação Municípios Portugueses do Vinho? e a votação é feita pelos sócios em assembleia de sócios? Presumo que todos os concelhos que estão neste grupo sejam sócios da Associação. São todos sócios? Alandroal, Vila Viçosa, Estremoz, Redondo, são todos? A Senhora **Vereadora Sofia Dias** informou que: “sim, todos são, Vila Viçosa neste momento não é, já foi e está a trabalhar já na reentrada para



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA PUBLICA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 21/02/2024

sócio. Já tem o processo devidamente em andamento e vai entrar brevemente como sócio, à data da candidatura já o será e não haverá aqui qualquer contratempo.

- Participação no Passeio Pedestre Aldeias da Orada – contou-se com cerca de 50 pessoas.
- Acompanhamento dos resultados da reunião do Grupo de Trabalho de Cultura.

### **Associativismo**

- Contactos frequentes com as Associações do Concelho;
- Reunião com o Grupo de Peregrinos – “vamos apoiar a Peregrinação Estremoz-Fátima.

Tendo em conta que a maioria dos Peregrinos são do nosso concelho, faz todo o sentido terem o apoio do Município.”

- Reunião com a Casa da Cultura de Orada – “estamos a trabalhar em algumas atividades, nomeadamente a “Feira das Ervas”, disse.

### **Cooperação com as Freguesias**

- Contactos frequentes com as Juntas de Freguesia;
- Reunião com a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos.

### **Ação e Habitação Social**

- Acompanhamento dos projetos em curso:

\* Balcão da Inclusão, Cartões Sociais, Habitação Social, Tempo de Cuidar, Gerações (IN)dependentes, Plano Municipal para a Igualdade de Género de Borba, entre outros.

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área;



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA PUBLICA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 21/02/2024

- Presença na sessão de apresentação da Campanha Nacional “Não se aceita, ponto!”.

### Saúde

- Acompanhamento dos projetos em curso, designadamente do Projeto Prescrição Cultural;
- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área;

### Transporte e Comunicações

- Cedências de transporte diversas para todas as coletividades e associações do concelho.

A Senhora **Vereadora Sofia Dias** prestou os seguintes esclarecimentos: “As cedências de transportes a concelhos vizinhos não são feitas semanalmente, isto porque temos muitas atividades nossas ou das nossas associações todas as semanas, e de facto, não iríamos conseguir fazer essa cedência. Temos tido algumas reuniões com os nossos motoristas sobre esta questão, porque na realidade têm sido muitas as solicitações de transporte por parte das nossas associações, o que é bom, estão a trabalhar, estão a fazer muitas atividades e isso é de louvar. Volto a salientar que o nosso autocarro não tem saído semanalmente para concelhos vizinhos. Sai quando é solicitado, no caso de se verificar essa disponibilidade, primeiro estão as nossas atividades e as nossas associações. Sempre que for possível, estamos disponíveis para apoiar os concelhos vizinhos.”

### Outros

- Nada a registar.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA PUBLICA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 21/02/2024

### PONTO 2 – ORDEM DO DIA

**Ponto 2.1** – Aprovação da Ata n.º 2/2024.

**Ponto 2.2** – Feira do Queijo 2024 – Normas de Funcionamento.

**Ponto 2.3** – Ratificação de Despacho de designação do Encarregado de Proteção de Dados.

**Ponto 2.4** – Direito de Preferência sobre aquisição de Imóvel localizado em Zona de Proteção.

**Ponto 2.5** – Celebração de Contrato Promessa de Compra e Venda do Lote nº 38 do Loteamento do Forno Orada.

**Ponto 2.6** – Ratificação do Despacho de Revogação do Protocolo celebrado com a Direção de Finanças de Évora.

**Ponto 2.7** – Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e a Associação dos Amigos da Ermida de São Gregório (Festas de S. Gregório 2024).

**Ponto 2.8** – Celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Borba e a Trian – Comércio de Mármore, Lda.

### PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA 2/2024

Previamente distribuída por todo o executivo a **Ata n.º 2/2024 foi aprovada por unanimidade**, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no nº 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

### PONTO 2.2 – FEIRA DO QUEIJO 2024 – NORMAS DE FUNCIONAMENTO

Presente informação do Assistente Técnico do Gabinete de Comunicação e Informação, que se arquiva em pasta anexa como **doc. n.º 1**, e que se transcreve:



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA PUBLICA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 21/02/2024

### **“Ponto Prévio:**

Encontrando-se conferidas ao Município, nos termos da alínea m) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuições no domínio da promoção do desenvolvimento, ao mesmo cabe levar a cabo atividades e eventos para tal vocacionadas.

Nesta senda, irá realizar-se, entre os próximos dias 29 a 31 de março, o evento Feira do Queijo 2024, cujas normas de funcionamento cumpre aprovar.

### **O desenvolvimento:**

As normas em causa destinam-se a regular o funcionamento do evento Feira do Queijo 2024, definindo o Município de Borba como entidade organizadora, objetivos e estabelecendo, entre outros aspetos, as datas e horários do evento, condições de admissão e participação, valores a pagar pela locação dos espaços e respetivo procedimento de atribuição, características dos stands e regras a que a sua utilização deverá obedecer.

### **Concluindo:**

Constituindo, nos termos do disposto na alínea ff) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, competência da Câmara Municipal, promover e apoiar a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, à mesma deverá ser proposta a aprovação das Normas de Funcionamento da Feira do Queijo 2024, que se anexam à informação DOCS//RC/25”.

Face ao exposto o **Presidente, propôs à Câmara Municipal que, delibere:**

- **Aprovar as Normas de Funcionamento da Feira do Queijo 2024, anexas à informação DOCS//RC/25.**



Borba  
Município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA PUBLICA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 21/02/2024

**DELIBERAÇÃO: Deliberado, por maioria, com 3 votos a favor e 2 abstenções, aprovar a proposta apresentada pelo Presidente. Votaram a favor o Presidente e os Vereadores Joaquim Espanhol e Sofia Dias. Abstiveram-se os Vereadores Pedro Esteves e Helena Caldeira.**

### **PONTO 2.3 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DO ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS**

Presente informação da Técnica Superior da Unidade Jurídica de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 2, e que se transcreve:

“Considerando que:

Em 01/03/2023, o Município nomeou como Encarregado de Proteção de Dados Pessoais Bruno Miguel Abrantes de Campos, ao abrigo do contratualizado com a empresa consultora VisionWare, Sistemas de Informação, S.A., vigente até 31/01/2024.

E que, face ao término do aludido contrato, por forma a que se pudesse garantir a continuidade destes serviços, a CIMAC procedeu à contratação da consultora Índice ICT & Management, Lda., com efeitos a partir de 1 de fevereiro.

É competência da Câmara Municipal, de acordo com o previsto no artigo 37.º, n.º 1 alínea a) e n.º 6 do RGPD, conjugado com o artigo 12.º, n.º 1 e b.º 3 alínea c) da Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto de 2019 designar o encarregado de proteção de dados, sempre que, designadamente, o tratamento seja efetuado por uma autoridade ou organismo público.



Borba  
MUNICÍPIO

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA PUBLICA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 21/02/2024

Desta forma, e uma vez que impende sobre o Município a designação dum Encarregado de Proteção de Dados, nos termos e para os efeitos do artigo 37.º do Regulamento (EU) n.º 2016/679 (RGPD), não foi possível, em tempo útil, submeter o pedido de exoneração do anterior Encarregado, a subsequente nomeação do novo Encarregado de Proteção de Dados pela Câmara Municipal, sob pena de acarretar consequências contraordenacionais para o Município.

- O n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê que *“Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.”*;

Proponho à Câmara Municipal de Borba que ratifique a decisão do Presidente da Câmara Municipal de Borba em exonerar Bruno Miguel Abrantes de Campos e Castro, do cargo de Encarregado de Proteção de Dados Pessoais da CIMAC e nos termos do artigo 37.º, n.º 1 alínea a) e n.º 6 do RGPD, conjugado com o artigo 12.º, n.º 1 e n.º 3, alínea c), da Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto de 2019, e nomear, como Encarregado de Proteção de Dados Pessoais do Município de Borba Anabela Filomena Santos Pinto Pais, por deter as qualificações profissionais e aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções, cujo o despacho se anexa”.

Face ao exposto o **Presidente, propôs à Câmara Municipal que, delibere:**

**- Ratificar o Despacho de Designação do Encarregado de Proteção de Dados, anexo à informação DOCS//RC/26.**

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** referiu que não tem nada contra, apenas questionou sobre qual o tipo de Contrato que tinha o Senhor Bruno Campos. “Tinha um contrato anual ou era outro tipo de contrato?”



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA PUBLICA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 21/02/2024

O Senhor **Presidente** informou que era um contrato com a Cimac através da empresa dele.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

### **PONTO 2.4 – DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO EM ZONA PROTEÇÃO**

Presente informação da Assistente Técnica da Unidade Jurídica de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como **doc. n.º 3**, e que se transcreve:

“Foi, pelo requerente RUI RAMOS, através dos Anúncios 19414/2024 e 19422/2024, disponibilizados no site da “Casa Pronta” em 14/02/2024, solicitado ao Município de Borba que se pronuncie se tem intenção de exercer o direito legal de preferência, na compra do imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 35, fração B e H, **destinado a arrecadação e habitação respetivamente, sito na Rua 13 de janeiro, nº 118 e nº 120**, em Borba, freguesia de S. Bartolomeu, pelo valor de **82.000,00 Euros**.

Vendedores: Paula da Conceição Pombeiro de Deus

Compradores: Roberto José Fona Catarino

Tendo em conta informação da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, os imóveis em causa localizam-se nas zonas de proteção do Imóvel – Igreja Paroquial de S. Bartolomeu - classificado como MIP - Monumento de Interesse Público, e do Imóvel – Pelourinho de Borba – classificado como IIP – Imóvel de Interesse Público, pelo que o Município tem direito de preferência na sua dação ou venda, nos termos da Lei do Património Cultural – Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA PUBLICA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 21/02/2024

Assim, nos termos do n.º 1 do art.º 37º do referido diploma legal, deverá a Câmara Municipal de Borba pronunciar-se se pretende, ou não, exercer o direito de preferência na compra do imóvel em causa".

Face ao exposto o **Presidente**, propôs à Câmara Municipal que, **delibere:**

- **Se pretende, ou não, exercer o direito de preferência na compra do imóvel em causa.**

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, de não exercer o direito de preferência na compra do imóvel em causa.

### **PONTO 2.5 – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA DO LOTE Nº 38 DO LOTEAMENTO DO FORNO DA ORADA**

**Presente informação da Assistente Técnica da Unidade Jurídica de Gestão Administrativa e Fiscalização**, que se arquiva em pasta anexa como **doc. n.º 4**, e que se transcreve:

"Foi por Ana Filipa da Silva Marques e Diogo Miguel Ferreira Marino apresentada, ao abrigo do art.º 6.º do Regulamento de Venda de Lotes no Loteamento do Forno – Orada, candidatura à aquisição dos Lotes n.º 38 do referido loteamento (cujo preço base é de 16.730,00 euros).



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA PUBLICA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 21/02/2024

A candidatura encontra-se devidamente instruída com os elementos elencados no n.º 2 do mesmo artigo.

Possuindo os dois candidatos menos de trinta anos e destinando-se o lote à edificação da primeira habitação própria, propõe-se que:

- O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Borba, por seu despacho e atenta e competência que lhe é conferida pelo art.º 9.º do Regulamento de Venda de Lotes no Loteamento do Forno – Orada e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 21.º do mesmo regulamento, proceda à atribuição do lote requerido, com um incentivo correspondente à redução de 50% sobre o preço base do lote (8.365,00 euros).

Cabendo, após a referida atribuição, proceder à celebração do contrato promessa de compra e venda do lote, sugere-se que seja proposto à Câmara Municipal de Borba, que delibere aprovar a respetiva minuta em anexo”.

Face ao exposto o **Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, delibere:**

- **Celebrar o contrato promessa de compra e venda do lote e aprovar a minuta que se anexa à informação DOCS//RC/29.**

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** comentou: “quando os valores dos lotes são convidativos à jovens que os vão comprar. Temos que fazer isso nas diversas freguesias e no centro da cidade.”

O Senhor **Presidente** concordou com o comentário do Senhor **Vereador Pedro Esteves**.

**DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada.**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA PUBLICA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 21/02/2024

### **PONTO 2.6 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO COM A DIREÇÃO DE FINANÇAS DE ÉVORA**

2

**Presente informação da Técnica Superior da Unidade Jurídica de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa com o doc. n.º 5, e que se transcreve:**

**“Considerando que:**

Em 11/10/2023, foi celebrado entre o Município de Borba e a Direção de Finanças de Évora o Protocolo de Cooperação.

A celebração do protocolo tinha como fundamento a mobilidade e afetação de recursos humanos do Município à Direção de Finanças de Évora, por forma a que fosse possível executar e cumprir por parte da Direção de Finanças as suas obrigações no que toca, nomeadamente, a administração e cobrança de impostos e outros tributos, otimização na liquidação e cobrança dos mesmos, melhoramento na qualidade de informação quanto ao património.

Porém, em 05/02/2024, a trabalhadora afeta, por meio do protocolo à Direção de Finanças de Évora, mas integrante do Mapa de Pessoal do Município de Borba, requereu a cessação da mobilidade em curso e o, conseqüente, regresso ao serviço de origem.

O requerimento teve concordância da Diretora de Finanças de Évora na Comunicação 70712024C056345 datada de 06/02/2024.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA PUBLICA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 21/02/2024

A cessação da aludida mobilidade produziu efeitos com data de 12/02/2024, tendo, para tanto, a trabalhadora indicada na Cláusula 4.<sup>a</sup> retornado ao seu posto de trabalho.

Desta forma, e uma vez que, o protocolo celebrado somente previa a mobilidade de um funcionário, inexistente fundamento jurídico para se manter a vigência do protocolo, onerando, para tanto o Município e a Direção de Finanças de Évora.

Desta forma, compete, por deliberação à Câmara Municipal, celebrar, revogar ou aditar qualquer apoio concedido na prossecução das suas atribuições e das demais entidades, no entanto, e uma vez que a mobilidade em apreço cessou no dia 12/02/2024, não foi possível, em tempo útil, submeter o pedido de revogação do protocolo, sob pena de acarretar consequências para a trabalhadora afeta em mobilidade.

O n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê que *“Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.”*;

Propõe-se à Câmara Municipal de Borba que delibere por ratificar a decisão do Presidente da Câmara Municipal de Borba em revogar o protocolo de cooperação celebrado com a Direção de Finanças de Évora, face à anuência concedida em cessar a mobilidade prevista no aludido protocolo, cujo o despacho se anexa.

**Face ao exposto o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, delibere:**

**- Revogar o protocolo de cooperação celebrado com a Direção de Finanças de Évora, face à anuência concedida em cessar a mobilidade**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA PUBLICA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 21/02/2024

prevista no aludido protocolo, cujo o despacho se anexa à informação DOCS//RC/28.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

### **PONTO 2.7 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ERMIDA DE SÃO GREGÓRIO (FESTAS DE S. GREGÓRIO 2024)**

#### **“Ponto Prévio:**

- Pretende a Associação dos Amigos da Ermida de São Gregório, em parceria com o Município de Borba, realizar o evento “**Festas em Honra de S. Gregório 2024**”, no dia 1 de abril, em São Gregório - Rio de Moinhos - Borba.

#### **O desenvolvimento:**

De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”:

Tendo em conta que a presente **Iniciativa**, dado o seu âmbito cultural, lúdico, se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiado pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração com o “**Festas em Honra de S. Gregório 2024**”, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

#### **Concluindo:**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA PUBLICA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 21/02/2024

Deverá, assim, ser proposto à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:

a) celebrar o PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO com a Associação dos Amigos da Ermida de São Gregório, para realização, em parceria, do “Festas em Honra de S. Gregório 2024”, no próximo dia 1 de abril, de 2024”.

Face ao exposto o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, delibere:

- Celebrar o PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO com a Associação dos Amigos da Ermida de São Gregório, para realização, em parceria, do “Festas em Honra de S. Gregório 2024”, no próximo dia 1 de abril, que se anexa à informação DOCS//RC27.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

### **PONTO 2.8 – CELEBRAÇÃO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A TRIAN – COMERCIO DE MÁRMORES, LDA**

#### **“PONTO PRÉVIO**

Foi celebrado entre o Município de Borba e a Trian – Comércio de Mármore, Lda. os contratos promessa de compra e venda, em 17/05/2023, 14/07/2023 e 28/09/2023, respetivamente, tendo sido prometido vender os seguintes prédios:

a. Parcela de terreno de 21342 m2 do prédio rústico denominado Olival Atrás do Bosque, sito em Freguesia de Borba (Matriz), concelho de Borba, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o n.º 927/19940330 e inscrito



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA PUBLICA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 21/02/2024

na matriz predial rústica da respetiva freguesia com o artigo 330, da qual 2082 m2 estão ocupados por via pública municipal.

- b. Parcela de terreno de 627 m2 do Prédio denominado por Cerca do Álamo, sito em Freguesia de Borba (Matriz), concelho de Borba, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 1478/19970923 e inscrito na matriz predial rústica da respetiva freguesia com o artigo 324 Seção F, que possui uma área registada de 6250 m2, da qual 248,0 m2 estão ocupados por via pública municipal.
- c. Parcela já destacada do prédio com 6082 m2 do prédio denominado por Atrás do Bosque, sito em Freguesia de Borba (Matriz), concelho de Borba, com origem na descrição da Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 1371/19961129 e inscrito na matriz predial rústica da respetiva freguesia com o artigo 36 Seção F.
- d. Prédio denominado por Atrás do Bosque, sito em Freguesia de Borba (Matriz), concelho de Borba, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 1076/19951206 e inscrito na matriz predial rústica da respetiva freguesia com o artigo 128 Seção F, que possui uma área registada de 9500 m2.
- e. Parcela de terreno de 2901 m2 do prédio denominado por Atrás do Bosque, sito em Freguesia de Borba (Matriz), concelho de Borba, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 927/19940330 e inscrito na matriz predial rústica da respetiva freguesia com o artigo 136 Seção F, que possui uma área registada de 10500 m2, da qual 225,0m2 estão ocupados por via pública municipal.
- f. Parcela de terreno de 3731 m2 do prédio denominado por Atrás do Bosque, sito em Freguesia de Borba (Matriz), concelho de Borba, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 927/19940330 e inscrito na matriz predial rústica da respetiva freguesia com o artigo 130 Seção F, que possui uma área registada de 6500 m2, da qual 287,00m2 estão ocupados por via pública municipal.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA PUBLICA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 21/02/2024

- g. Parcela de terreno de 4445 m2 do prédio denominado por Olival Atrás do Bosque, sito em Freguesia de Borba (Matriz), concelho de Borba, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 927/19940330 e inscrito na matriz predial rústica da respetiva freguesia com o artigo 131 Seção F, que possui uma área registada de 5250 m2, da qual 276,00m2 estão ocupados por via pública municipal.
- h. Parcela de terreno de 2251 m2 do prédio denominado por Cerca do Álamo, sito em Freguesia de Borba (Matriz), concelho de Borba, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 927/19940330 e inscrito na matriz predial rústica da respetiva freguesia com o artigo 133 Seção F, que possui uma área registada de 3250 m2, da qual 225,0m2 estão ocupados por via pública municipal.
- i. Parcela de terreno de 6036 m2 do prédio denominado por Cerca do Álamo, sito em Freguesia de Borba (Matriz), concelho de Borba, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 927/19940330 e inscrito na matriz predial rústica da respetiva freguesia com o artigo 132 Seção F, que possui uma área registada de 7250 m2, da qual 407,0m2 estão ocupados por via pública municipal.

Neste momento, por se encontrarem promovidas as formalidades notariais referente aos prédios d. e h., em consonância com a cláusula 2.<sup>a</sup> de cada contrato promessa celebrado, cumpre celebrar a escritura definitiva, conforme cláusula 8.<sup>a</sup> de cada contrato promessa celebrado.

Os promitentes compradores, em cumprimento do clausulado, liquidaram a título de sinal o total de 17.840€, respetiva e nomeadamente, 7.800€, 4.600€ e 5.440€, devendo, para tanto, e no ato da escritura definitiva liquidarem o restante montante que ascende a 70.160€, respetiva e nomeadamente, 30.000€, 18.400€ e 21.760€.

### **DESENVOLVIMENTO**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA PUBLICA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 21/02/2024

Constitui a venda de prédios que integram o domínio privado do Município um ato de gestão privada por parte dos respetivos órgãos. Com efeito, são atos de gestão privada os que se compreendem numa atividade em que a pessoa coletiva, despida do poder público, se encontra e atua numa posição de paridade com os particulares a que os atos respeitam e, portanto, nas mesmas condições e no mesmo regime em que poderia proceder um particular, com submissão às normas de direito privado.

Em contrapartida, são atos de gestão pública os que se compreendem no exercício de um poder público, integrando eles mesmos a realização de uma função pública da pessoa coletiva, independentemente de envolverem ou não o exercício de meios de coação, e independentemente, ainda, das regras, técnicas ou de outra natureza, que na prática dos atos devam ser observadas.

Ao celebrar um contrato de compra e venda de um bem imóvel, ou a sua promessa, a intervenção do Município na execução desses contratos coloca-o na mesma situação que qualquer particular, não exercendo qualquer posição de superioridade em relação aos restantes contratantes, pelo que, como *supra* referido, tal ato será de gestão privada, regendo-se, como tal, pelas regras de direito privado.

O Direito Administrativo regula apenas e abrange unicamente, a atividade de gestão pública da Administração, sendo excluídas do seu âmbito todas as atividades de gestão privada da Administração Pública. À atividade de gestão privada aplicar-se-á o direito privado - Direito Civil, Direito Comercial, Direito do Trabalho, etc. (neste sentido o Acórdão do Tribunal de Conflitos de 5.11.81).

Nesta senda, aliás, são os contratos de compra e venda, de doação, de permuta e de arrendamento de bens imóveis ou contratos similares, excluídos do âmbito de aplicação do Código dos Contratos Públicos, conforme o n.º 2 do seu artigo 4.º.

Resulta também da leitura do Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de agosto, que de acordo com o referido no seu preâmbulo, corporiza a reforma do regime do património imobiliário público, que este diploma é apenas aplicável aos bens imóveis dos domínios públicos do Estado, das Regiões Autónomas e das autarquias locais e



Borba  
Município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA PUBLICA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 21/02/2024

aos bens imóveis do domínio privado do Estado e dos institutos públicos, excluindo do seu âmbito de aplicação os bens do domínio privado das autarquias locais,

De facto, da observância dos normativos atinentes ao domínio privado, designadamente dos relativos à venda de bens imóveis (artigos 77º a 106º), verificamos que neste domínio as suas regras apenas são aplicáveis ao Estado e aos institutos públicos, nada sendo estipulado para a administração local.

Dispõe, com efeito, o art.º 1º deste diploma, sob a epígrafe "*Objecto e âmbito*", o seguinte:

"1- O presente decreto-lei estabelece:

a) *As disposições gerais e comuns sobre a gestão dos bens imóveis dos domínios públicos do Estado, das Regiões Autónomas e das autarquias locais;*

b) *O regime jurídico da gestão dos bens imóveis do domínio privado do Estado e dos institutos públicos.*

2- *A presente decreto-lei estabelece ainda os deveres de coordenação de gestão patrimonial e de informação sobre bens imóveis dos sectores públicos administrativo e empresarial, designadamente para efeitos de inventário."*

Ora, não regulando o Código dos Contratos Públicos, nem este diploma, a venda de bens imóveis do domínio privado das autarquias locais, nem existindo no ordenamento jurídico qualquer outra legislação específica sobre a matéria, não está, nos termos acima explanados, a autarquia condicionada por regras de direito público, que limitem a sua atuação enquanto gestora do respetivo património privado, devendo, contudo, nortear a sua atuação pelos princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da igualdade e da proporcionalidade, da justiça e imparcialidade e da boa fé, a que se referem os artigos 4º a 6º-A do Código de Procedimento Administrativo.

A estes deveres acresce, ainda, o dever de boa administração, consagrado no artigo 5.º-A do CPA, que as autarquias têm o dever de acatar, a fim de assegurar o interesse público local.

Na senda do antedito poderão, como tal, os respetivos órgãos, caso assim o entendam e no âmbito da discricionariedade que nesta matéria lhes assiste, adotar o



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA PUBLICA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 21/02/2024

procedimento pré-contratual que, na situação, considerem mais adequado à salvaguarda do interesse público e que maior transparência garanta à respetiva gestão (em conformidade com o n.º 3 do art.º 2.º do Código do Procedimento Administrativo).

### 1.2 - Da competência:

Dispõem as alíneas g) e h) do n.º 1 do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que compete à Câmara Municipal:

*“g) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG<sup>1</sup>;*

*h) Alienar em hasta pública, independentemente de autorização da assembleia municipal, bens imóveis de valor superior ao referido na alínea anterior, desde que a alienação decorra da execução das opções do plano e a respetiva deliberação tenha sido aprovada por maioria de dois terços dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções;”*

E, nos termos da al. i) do n.º 1 do art.º 25º, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara:

*i) Autorizar a câmara municipal a adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor superior a 1000 vezes a RMMG, e fixar as respetivas condições gerais, podendo determinar o recurso à hasta pública, assim como a alienar ou onerar bens ou valores artísticos do município, independentemente do seu valor, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 33.º;*

Conforme se pode ler no Parecer Jurídico da CCDRC, com o n.º DAJ 72/09, datado de 7 de maio de 2009 (que se reporta aos normativos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, que correspondem integralmente aos agora transcritos):

*“Da leitura dos citados preceitos resulta a competência própria da câmara municipal para alienar onerosamente bens imóveis em duas situações:*

<sup>1</sup> Valor correspondente a 665.000€ em 2021 (RMMG = 665€)



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA PUBLICA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 21/02/2024

- Até ao valor definido na lei, sem que neste caso esteja obrigada a adoptar o procedimento de hasta pública e

- Acima desse valor, desde que adopte o procedimento de hasta pública e se cumpram os requisitos enunciados: a alienação decorra da execução das opções do plano e a deliberação da câmara seja aprovada por maioria de dois terços dos membros em funções.” (sublinhado nosso).

*Não se verificando tais requisitos, a alienação de bens imóveis pela câmara, a partir do referido montante, depende obrigatoriamente de autorização da assembleia municipal, cabendo a este órgão fixar as respectivas condições gerais, nomeadamente a adopção do procedimento de hasta pública.” (sublinhado nosso).*

Pelo exposto, e atendendo ao antedito no que concerne ao valor do bem, que no caso se cifra num valor inferior a 1000 vezes a RMMG, somos assim do entendimento que a prática do ato administrativo que consubstancia a decisão de venda do imóvel cabe à câmara municipal, nos termos da g) do n.º 1 do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais

Competência delegada pela Câmara Municipal de Borba no Presidente da Câmara, por deliberação tomada em 21 de outubro de 2021, ao abrigo do n.º 1 do art.º 34.º do mesmo regime.

De referir, que apesar de delegada no Presidente da Câmara, poderá esta competência ser exercida pelo órgão delegante – Câmara Municipal - conforme decorre do disposto no n.º 2 do art.º 49.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).”

### **PROPOSTA**

Sugere-se que seja por V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> decidido, no exercício dos poderes que lhe foram delegados ou proposto à Câmara Municipal de Borba que delibere, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à celebração da escritura de compra e venda dos imóveis identificados *supra*, à TRIAN – Comércio de Mármore, Lda.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA PUBLICA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 21/02/2024

Face ao exposto o **Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, delibere:**

- Proceder à celebração da escritura de compra e venda dos imóveis identificados *supra*, à TRIAN – Comércio de Mármore, Lda.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado, por maioria com 3 votos a favor e 2 abstenções, aprovar a proposta apresentada. Votaram a favor o Presidente e os Vereadores Joaquim Espanhol e Sofia Dias e abstiveram-se os Vereadores Pedro Esteves e Helena Caldeira.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

### ----- ENCERRAMENTO -----

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas dez horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por trinta e seis páginas que por ele vai ser assinada, e por mim, LISETA DO CARMO PEREIRA COCHICHO, ASSISTENTE TECNICO, que a redigi. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO)

ASSISTENTE TECNICO

(LISETA DO CARMO PEREIRA COCHICHO)

(LC/1304)